



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

GABINETE VEREADORA LIDUINA DO PIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROCOLO

EM 19 / 05 / 2025

SECRETARIO: *Uinicia Gomes de Sáez*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

EM 20 / 05 / 2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
PORANGUENSE À SENHORA LUANA VIEIRA
PORTELA**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 185, alínea "g" c/c art. 251, I do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Poranguense à senhora **Luana Vieira Portela**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Poranga-Ceará na área da saúde e do serviço social.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em sessão solene, em data a ser oportunamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, aos **19 de maio de 2025**.

José Gentil Cavalcante Filho
JOSÉ GENTIL CAVALCANTE FILHO
Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a trajetória exemplar da assistente social **Luana Vieira Portela**, natural do município de Independência-CE, que, desde o ano de 2019, passou a residir em Poranga, dedicando-se intensamente à promoção da saúde e do bem-estar social da população local.

Graduada em Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), com especializações em *Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos* e *Serviço Social na Educação*, Luana se destaca pela atuação ética e sensível frente às demandas da comunidade poranguense.

Atualmente integra o Setor de Serviço Social do Hospital Francisco Antônio de Pinho e oferece suporte ao setor da Atenção Primária à Saúde. Sua prática profissional tem sido marcada por compromisso, empatia e defesa do acesso universal e igualitário aos serviços de saúde.

Em razão de sua relevante contribuição ao desenvolvimento humano e social de Poranga, a concessão do presente Título é mais do que justa: é um ato de gratidão do Poder Legislativo e de toda a população.